DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 05 de outubro de 2021 | Ano II | Edição nº 339 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.924, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R-00.480, protocolado em 01 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar a vacância de cargo a partir de 04 de outubro de 2021, em razão da aposentadoria do servidor Anivaldo Bernabe, matrícula n° 72.902-7, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de outubro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de outubro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.925, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n°. 2.000 de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R-14.714, protocolado em 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor Gabriel Vinicius Silveira de Araujo, matrícula n°. 78.829, a partir de 02 de janeiro de 2020, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "B".

Art. 2° - Nos moldes do art. 25 da Lei n° 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de outubro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de outubro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.926, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Atas de Registro de Preços".

A Prefeita do Município de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no art. 73, inciso VI, combinado com o art. 99, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal; e,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que cada servidora será designada para fiscalizar o cumprimento das obrigações contidas nas Atas de Registro de Preços referente à Secretaria em que se encontra lotada.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidoras abaixo relacionadas como fiscais das Atas de Registro de Preços n° 189/PMM/2021 e n° 190/PMM/2021, Processo Licitatório nº 70/PMM/2021, Pregão Eletrônico n° 33/PMM/2021, objeto: Aquisição de lanches e sachês.

I – Sinara Ferreira dos Santos - Matrícula n.° 73.667 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II – Emanoelle Olinda Xavier- Matrícula n.° 80.426 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de outubro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZINNI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de outubro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.927, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Pâmela Pereira de Freitas, matrícula n°. 80.241, como fiscal do Contrato n° 188/PMM/2021; Processo Licitatório n° 48/PMM/2021, Concorrência Pública n° 03/PMM/2021, objeto – Contratação de empresa para elaboração de estudos, projetos, planilhas orçamentárias, orçamentos referenciaods de obras, demonstrativo para empréstimos, verificação de drenagem, para diversas áreas do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de outubro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de outubro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.928, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R-00.481, protocolado em 01 de outubro de 2021 .

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.° 083/51, a vacância do do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 01/10/2021, em decorrência da aposentadoria da servidora Vera Lúcia Figueiredo, matrícula n° 76.986-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de outubro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de outubro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.929, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a servidora Maria Clara Soares Costa, matrícula n°. 80.279, do cargo em comissão DAM 05, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 04 de outubro de 2021.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de outubro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 04 de outubro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.930, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.° 7.929 de 04 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, IV, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 05 de outubro de 2021, a Sra. Karine Fernandes Mendes, portadora da Carteira de Identidade n°. MG – 18.735.343, para o cargo de DAM 05, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de outubro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de outubro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.931, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Conforme Regulamentação Municipal
www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.° 7.902 de 23 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, IV, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 05 de outubro de 2021, a Sra. Maria Clara Soares Costa, portadora da Carteira de Identidade n°. MG – 14.980.304, para o cargo de DAM 06, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de outubro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de outubro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete